



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 03 de Outubro de 2024 às 11:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-42182024, **Código de validação:** BDE746F3CA.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 42182024
(relativo ao Processo 209922023)
Código de validação: BDE746F3CA

Assunto: Autorização de Pagamento - PREVENÇÃO EXTINTORES E CIA LTDA.
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor-Geral,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 13732024](#), e considerando o documento anexado, anexo [CNDA](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **PREVENÇÃO EXTINTORES E CIA LTDA.**, referente a aquisição de Kit's de entrada tática para serem utilizados por servidores da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência do Ministério Público do Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com o DANFE nº 493, [Anexo do documento : NF 493 Prevencao.pdf \(Descrição: NF 493 PREVENÇÃO](#), considerando o [MEMO-CAEI - 2852024](#) da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, sugerindo esta Secretaria Administrativo-Financeira que haja autorização condicional do pagamento nos termos definidos pelo art. 4º do Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 03/10/2024 às 11:37 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA